



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 086/2019

Concede licença a Servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao atestado médico apresentado, e tendo sido atendido os requisitos previstos no art. 108 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 13 dias, ou seja, de 17 à 29 de março de 2019 ao Servidor efetivo Srº Renato César Honke Martins – Motorista, Matrícula Funcional nº 517-7/3.

A licença ora concedida será sem prejuízo da remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia do início da licença.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de março de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração